



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno
PARECER DE LICITAÇÃO: Nº025/2021-CCI/PMT

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 006/2021PMT-PE-SRP, referente ao Procedimento Licitatório (**PREGÃO ELETRÔNICO**) nº 006/2021PMT-PE-SRP para Registro de Preços Ata nº 20210071 com vigência de 05 de abril de 2021 a 05 de abril de 2022, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS E DE USO NOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.**

Celebrados pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO** Através da Ata de Registro de Preços nº 20210071 com as contratadas:

UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; C.N.P.J. nº 35.469.495/0001-87, no valor global de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais);
BIDDEN COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 36.181.473/0001-80, no valor global de R\$ 35.540,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais).

Sendo nomeada a servidora:

VERIDIANA GIRARDI, portador do CPF nº 010.939.370-84 como **Fiscal de Contrato**, através da Portaria nº 058/2021 para a Ata de Registro de Preços nº 20210071;

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontram-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico final, a modalidade pregão presencial foi escolhida por unanimidade pela comissão permanente de licitação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, homologação, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):...

() Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:....

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 13 de abril de 2021.

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Responsável pelo Controle Interno